



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Trata-se de um parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório na modalidade concorrência eletrônica Nº 005/2025 com critério de menor preço por item, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para a construção de unidades habitacionais no Município de Timbiras/MA, conforme especificações técnicas do Projeto Básico – CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 974081/2024 - OPERAÇÃO 1100.208-84.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objeto: Carta Proposta

Referência: 005/2025

Data da análise: 06 de agosto de 2025

Emissão do parecer Técnico quanto à compatibilidade com o projeto técnico e com o respectivo edital.

Licitante: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Documentos apresentados: Carta Proposta.

- Análise comparativa dos documentos supracitados com o padrão definido no projeto e no edital.



ANÁLISE

Da Carta Proposta

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta proposta comercial;
- Planilha orçamentária de serviços - itens unitários;
- Planilha de quantitativo;
- Composições analíticas de preços unitários;
- Cronograma físico - Financeiro;
- Composição de encargos sociais;
- Demonstrativo de taxa de BDI.

Quanto a Planilha Orçamentária;

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está em de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico - financeiro;

O Cronograma físico - financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.

Quanto a Composição de Leis Sociais;

Pela análise comparativa quanto à composição está **compatível** com o mercado de trabalho local. Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI Planilha Analítica da Composição do BDI está compatível de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013.

Quanto à composição analítica de custo

Pela análise à convenção coletiva de trabalho, percebeu-se que quanto à mão de obra a composição está **compatível** com o exigido no certame.



PARECER

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite parecer **favorável**, apresentada pela empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** com todos os requisitos que foi apresentado como exigência para o presente certame.

É o parecer.

Timbiras-MA, 06 de agosto de 2025.

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA
ENGENHEIRO FISCAL DE TIMBIRAS-MA
CPF: 605.833.823-98
RNP: 1921241560